



**Decreto n. 155/2025**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.**

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, Inciso III, da Lei Municipal n. 2.530 de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, proveniente de excesso de arrecadação nos Recursos Próprios, no valor de **R\$ 104.016,98** (cento e quatro mil, dezesseis reais e noventa e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**Recursos Próprios**

843	02	24	08	122	0101	2204	3.1.90.16	Outras Variáveis – Pessoal Civil	Despesas	54.066,98
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	----------------------------------	----------	-----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE**

**Recursos Próprios**

880	02	30	18	122	0101	2204	3.1.90.16	Outras Variáveis – Pessoal Civil	Despesas	49.950,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	----------------------------------	----------	-----------

**Artigo 2º** - O recurso necessário à cobertura do credito ora autorizado é oriundo de **Recursos Próprios**, Anexo I, para reforço nas dotações de despesas com pessoal.

**Artigo 3º** - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
Prefeito



Decreto n. 155/2025

**ANEXO I**

<b>Metodologia Excesso de Arrecadação</b>	
<b>Fonte 1500 Rec. Próprios. Vinc. 074 000</b>	
Valor Arrecadado + Rendimentos até 24 /Out/2025	189.082.032,66
Projeção de arrecadação até Dez conf média 15 milhões	31.000.000,00
Total Previsto a arrecadar até Dez/2025	220.082.032,66
Previsão conf. LOA 2025	197.729.686,69
<b>Excesso de Arrecadação Previsto2025</b>	<b>22.352.345,97</b>



**MUNICIPIO DE PARATY**

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

2804F3D220204FDB9EA2F2075441723D

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 14/11/2025 16:03:19  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-867-91  
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2804F3D220204FDB9EA2F2075441723D>